

P O R T A R I A N º 242

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egregio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Designar o Dr. GERALDO CRISPIM BORGES, Juiz de Direito da 6ª Vara, desta Capital, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona, enquanto durar o afastamento legal de Dr. EMÍLIO FLEURY DE BRITO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 1.966.



(DESR. EVERARDO DE SOUSA),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Amado

11-11-66

Levy